



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

**(Republicação)
ATO Nº 08/GCGJT, DE 09 DE MARÇO DE 2022.**

Indica os integrantes do Laboratório de Tecnologia para Recuperação de Ativos e Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro no âmbito da Justiça do Trabalho - Lab-JT.

O **MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso das atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto no [ATO Nº 16/GCGJT, de 27 de outubro de 2021](#),

RESOLVE

Art. 1º Indicar os integrantes do Laboratório de Tecnologia para Recuperação de Ativos e Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro no âmbito da Justiça do Trabalho - Lab-JT:

I - RAFAEL GUSTAVO PALUMBO, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

II - RICARDO GEORGES AFFONSO MIGUEL, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

III - CLÁUDIO FONTES FEIJÓ, servidor lotado no Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

IV - ANTÔNIO PEREIRA LIMA JÚNIOR, servidor lotado no Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

V - MARCOS WAGNER MAINIERI, servidor lotado no Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

VI - LÍVIA ANTÔNIA GUIMARÃES DE MATOS, servidora lotada no Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

VII - BRUNO KOGA GENOVEZ, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região;

VIII - ANDREA DOS SANTOS GARCIA, servidora do Tribunal Regional do Trabalho 9ª Região;

IX - LUCAS RIBEIRO PRADO, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, e

X - GEÓRGIA HOLANDA RIBEIRO DOS SANTOS, servidora do Tribunal Regional do Trabalho 21ª Região.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

*Republicado o [Ato nº 08/GCGJT, de 09 de março de 2022](#), em razão da publicação do [Ato nº 16/2022](#).

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.